

TA.TC.62/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

Decreto Orçamentário nº _____/2015.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, a

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada **SESP**, com sede à Rua Deputado Márcio de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representada pela Secretário de Estado, **Sr. WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.454.787-60, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, doravante denominada **UENP**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.212.263/0001-51, com sede na Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho - Paraná, neste ato representada por sua Reitora, **Sra. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.337.923-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 601.810.109-25, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Universidade sem Fronteiras**”, **Subprograma Incubadora dos Direito Sociais – PATRONATO**”, considerando a alteração prevista na Lei Estadual nº 18.410/2014, a qual substitui a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP as atividades relativas à administração do sistema penitenciário, bem como as concernentes à supervisão e à fiscalização de penas de reclusão e de detenção; de educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado; e de reinserção social dos egressos do Sistema Penal, também ante o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, o **protocolo nº 13.702.343-1**, sendo assim regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UENP** mediante Ofício nº 235/2015 – DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Ofício nº 235/2015 – DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. "

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 10 de agosto de 2015.


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Órgão Titular do Crédito


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP
Órgão Titular do Crédito


FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas


Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53


Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.634.348-3
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2015-SESA - (ADJUDICADOS)
REGLY & REGLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIM.
LTD A - EPP, lote 02, R\$ 9.376,00
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIG LTD A - ME,
lotes 03, 14, 15 e 16, R\$ 11.302,00
MALTEX QUIMICA DO BRASIL LTD A - ME, lotes 04 e 07, R\$ 29.442,00
SAUBER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA
LTD A - ME, lote 05, R\$ 895,00
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTD A, lotes
06, 11, 12, 20 e 24, R\$ 27.250,00
TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME, lotes 08, 09, 17, 19, 21 e
23, R\$ 26.680,00
KELLY A D S COMERCIO DE PRODUTOS - ME, lotes 10, 18 e 25, R\$
8.074,00
P.A DELLA NORA - ME, lote 13, R\$ 19.898,40
SATELITE COMERCIAL LTD A, lote 22, R\$ 2.400,00
M.MOBILE EIRELLI, lote 26, R\$ 6.979,00
Lote 01 e 27 fracassado

Curitiba, 20 de agosto de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 168,00 - 69906/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino SuperiorSECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO1º TA TC Nº 59.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.700.242-6

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO.

Decreto Orçamentário nº _____/2015.
OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos
Direito Sociais - PATRONATO",

VIGÊNCIA:
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO
mediante Ofício nº 49/2015 - DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer
parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada
a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente
instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os
participes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte)
dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida
justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

RECURSOS:
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO
mediante Ofício nº 49/2015 - DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer
parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada
a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de
2015 será aditado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo que
R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) correspondente à
SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP,
ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e
ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de
trabalho considerando os meses de 2015."

ASSINATURA: 05 de agosto de 2015.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico
R\$ 288,00 - 69506/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOREXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO1º TA TC Nº 62.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.702.343-1**AS PARTES:** TA TC 62/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO -

FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
DO PARANÁ - UENP,

Decreto Orçamentário nº _____/2015

OBJETO:"Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito
Sociais - PATRONATO",**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante
Ofício nº 235/2015 - DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte
integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a
Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente
instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os
participes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte)
dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida
justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante
Ofício nº 235/2015 - DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte
integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a
Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de
2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e
oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e
oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e
novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante
transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário
- M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.
R\$ 312,00 - 69500/2015SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO1º TA TC Nº 64.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.712.882-9

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ - UNESPAR.

Decreto Orçamentário nº _____/2015.
OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos
Direito Sociais - PATRONATO",

VIGÊNCIA:
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR
mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste,
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da
Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a
vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente
instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os
participes,

RECURSOS:
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR
mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste,
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira -
Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a
vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de
2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e
oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e
oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e
novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante
transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário
- M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69502/2015